

# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 012/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

*Regulamenta o recebimento de gratificação por qualificação por empregada efetiva.*

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

**CONSIDERANDO** o contido no Plano de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS (CRP14/MS), regulamentado pela Resolução CRP14 n. 005/2024, de 17/08/2024 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o recebimento de gratificação por qualificação por empregada efetiva do CRP14/MS, conforme previsto no item 11 do PCS do CRP14/MS;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o direito da empregada efetiva abaixo listada, ao recebimento de adicional por qualificação, conforme disposto no item 11 do PCS do CRP14/MS:

1. **Isadora Oliveira Francelino** - Concessão de adicional de 3% (três por cento), desde 01/06/2026, pela apresentação de certificados de cursos correlatos às funções de auxiliar administrativo de secretaria (2789331), com carga horária total de 172 (cento e setenta e duas) horas.

**Art. 2º** - O adicional retro mencionado foi devidamente homologado em 17/08/2024, através da Resolução CRP14 n. 005/2024, passando a partir desta data a ter direito ao adicional toda/o empregada/o que se enquadrar nas regras desse PCS.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

**Camilla Fernandes Marques**  
**Cons. Presidenta \* CRP 14ª Região MS**



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 18/05/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2835365** e o código CRC **3C49A095**.

---

**Referência:** Processo nº 571400103.000002/2026-92

SEI nº 2835365